



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 1100 Pg. 22
Data: de 16 a 22
abril de 2018

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Tomada de Preços nº 01/2018**

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento da fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 01/2018, com objeto a Contratação de empresa para elaboração de Estudos e Projeto Básico de pavimentação e drenagem das vias públicas situadas na área denominada Jardim Morumbi no bairro Santa Maria, conforme segue:

A empresa GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA resultou inabilitada, por não atender todos os índices contábeis, exigências do item 6.1.3 letra "b1" do edital.

A empresa MAISSE ENGENHARIA LTDA resultou inabilitada, por não atender aos Índices contábeis, exigências do item 6.1.3 letra "b1" do edital; e por não apresentar a Declaração de que se vencedora, exigência do item 6.1.4, letra "e" do edital, conforme análise técnica.

A empresa R.A.R ENGENHARIA LTDA. - ME resultou inabilitada por não apresentar: Certificado de Registro de Regularidade da empresa junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade 6.1.4 letra "a"; Certificado de Registro de Regularidade do Responsável Técnico junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade 6.1.4 letra "c"; Na Declaração de que se vencedora, a exigência do item 6.1.4 letra "e.2" do edital.

A empresa AFIRMA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI resultou inabilitada por não apresentar na Declaração de que se vencedora, a exigência do item 6.1.4 letra "e.2" do edital.

As empresas EL ARQUITETURA LTDA EPP, PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS, E.A.C CONSULTORIA LTDA, ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES SC LTDA. resultaram habilitadas atendendo todas as exigências do edital.

O parecer técnico completo das análises serão disponibilizados junto ao edital no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande, 20 de Abril de 2018.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017